



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174185
03/10/2017 23:11
Documento ML - PAR 274/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 27/09/2.017, e registrado sob o nº 272/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343/16, destinado à suprir dotações orçamentárias, no valor de R\$ 25.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 03 de outubro de 2.017.

Vereador: Carlos Alberto Dias Marques
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 03/10/2017 23:01 004105

